



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 46/2019**

**TERMO ADITIVO N. 16**

Pelo presente Termo Aditivo n. 16 ao Contrato n. 46/2019 (processo SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Liamara Solange Mezomo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

**CLÁUSULA 1** – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de 01 (um) posto de vigilância armada diurno 12 (doze) horas e 01 (um) posto de vigilância armada noturno 12 (doze) horas, para o prédio Anexo II localizado na Avenida Padre Cacique, n. 112, em Porto Alegre-RS, no período de 10 a 31 de março de 2024, considerando eventos de intrusão junto a este prédio.

**Parágrafo primeiro** – Os serviços poderão ser dispensados antes da data prevista, caso haja alteração na situação do prédio.

**Parágrafo segundo** – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços será de R\$ 23.331,20 (vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Liamara Solange Mezomo,  
Pela **CONTRATADA**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Solange Mezomo, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 15/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1768367** e o código CRC **2B0F0FBC**.

---